

INDICAÇÃO Nº 52 /2026

**INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL,
A INSTALAÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS AO
LADO DO CEMM, LOCALIZADO NA AV. GOV.
FRANCISCO L. DE ÁGUIAR, CENTRO,
MARATAÍZES/ES.**

SENHOR PRESIDENTE,

O vereador signatário com assento nessa casa legislativa, nos termos dos artigos 150 a 152, e 199 parágrafos únicos do Regimento interno, apresento a vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Antônio Bitencourt, Excelentíssimo Prefeito, objetivando providências.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender relevante demanda da população marataizense, especialmente estudantes, servidores, pacientes e demais munícipes que utilizam diariamente o transporte coletivo nas proximidades do CEMM, localizado na Av. Gov. Francisco L. de Águiar, região de grande circulação no Centro do município. Atualmente, o local não dispõe de abrigo adequado para embarque e desembarque, expondo os usuários ao sol, chuva e demais intempéries.

A instalação de ponto de ônibus coberto, com assentos e sinalização, proporcionará mais conforto, segurança, acessibilidade e organização urbana, beneficiando principalmente idosos, gestantes, crianças e pessoas com deficiência, em conformidade com a **Lei Federal nº 10.098/2000**, que estabelece normas gerais de acessibilidade, e



Autenticar documento em <https://marataizes.camaraempanel.com.br/autenticidade>
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

<https://www.cmmarataizes.es.gov.br/>





A presente solicitação também encontra respaldo no **artigo 6º da Constituição Federal**, que reconhece o transporte como direito social, bem como no **artigo 30, inciso V**, que atribui ao Município a competência para organizar e prestar os serviços públicos de interesse local, incluindo o transporte coletivo.

Diante do exposto, a execução desta melhoria representará investimento de relevante alcance social, promovendo dignidade aos usuários, fortalecendo a mobilidade urbana e demonstrando o compromisso da Administração Pública com o bem-estar da população de Marataízes.

JORGE
MARVILA:741027
70763

Assinado de forma digital por
JORGE MARVILA:74102770763
Dados: 2026.04.23 16:28:15
-03'00'

Jorge Marvila
vereador CMM

Marataízes- ES, 23 de Abril de 2026.



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310037003900310034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

<https://www.cmmarataizes.es.gov.br/>

